
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
131/CD/SPPD/PGM/2024

PORTARIA Nº 131/CD/SPPD/PGM/2024
Porto Velho, 16 de julho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Processo nº 00600-00038180/2023-29-e, encontra-se sobrestado;

RESOLVE:

REABRIR o prazo processual e **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Disciplinar constituída pela Portaria nº 0167/CD/SPPD/PGM/2023, nos autos do Processo Administrativo nº 00600-00038180/2023-29-e, em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5DAED38E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/07/2024. Edição 3772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>